



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 588 - Fone (051) 852-1299

À

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ

DORVELY SUBTIL BARBOZA, vereador, abaixo firmado,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO nº169/87

INDICA PEDIDO
DE PROVIDÊNCIAS AO EXECU-
TIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO:

- a precariedade em que se encontra a estrada de acesso à conhecida popularmente, Vila da Olaria, cujo acesso es tá em condições de praticamente intransitabilidade, tanto para pedestres como para veículos, em muitos trechos formando até ato ladores;

- que em referida Vila tem uma movimentação grande de pessoas que por ali transitam, não sendo somente os maradores mas também trabalhadores que por ali circulam, pois ao longo da estrada, tem um mato da IBEMA e a própria estrada dá acesso aos matos da IBEMA, por onde passam seus trabalhadores,

PROPOMOS seja INDICADO ao Executivo Municipal, a recuperação de referido acesso, inclusive com cascalhamento.

Butiá, 10 de agosto de 1987

Ver. Dorvely S. Barbosa